Município de Ocauçu

*Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516*
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

= DECRETO N.º 3.090/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021 =

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE BEM PÚBLICO).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando os princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos; e

Considerando a necessidade de veículo para o Meio Ambiente e Agricultura.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica decretado, a desafetação e descaracterização, por tempo indeterminado, do bem público Patrimônio n.º 2927 – VEÍCULO FORD/FIESTA FLEX, marca/modelo: FORD/FIESTA FLEX, ano fabricação/modelo 2013/2014, Placa DBA-6212 Chassis 9BFZF55AXE8023434 RENAVAM 00559396635, do Departamento de Controle de Frota, para o Meio Ambiente e Agricultura.

Parágrafo Único: O veículo correspondente ao artigo supracitado passa a ficar sobre a responsabilidade do Meio Ambiente e Agricultura.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 09 DE MARÇO DE 2021.

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –